



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2812 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 10 de Novembro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO  
Juiz Titular da 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador Subst. das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## 1 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação

- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato – Republicado por Incorreção
- Extrato de Contrato – Republicado por Incorreção
- Extrato de Contrato

## 2 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Decreto

## 3 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria – Republicado por Incorreção

## CPL

-----  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 10110801/2020**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Prostatectomia Transvesical no paciente Antônio Cicero do Nascimento, portador do CPF 146.161.304-34, residente na Rua Donaciano Cavalcante, 120 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Prostatectomia Transvesical no paciente Antônio Cicero do Nascimento, portador do CPF 146.161.304-34, residente na Rua Donaciano Cavalcante, 120 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **LIGA DE ASSISTÊN-**

**CIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.151.862/0001-27** no valor total de **R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.151.862/0001-27** no valor total de **R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**, referente à **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Prostatectomia Transvesical no paciente Antônio Cícero do Nascimento, portador do CPF 146.161.304-34, residente na Rua Donaciano Cavalcante,120 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10110801/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Prostatectomia Transvesical no paciente Antônio Cicero do Nascimento, portador do CPF 146.161.304-34, residente na Rua Donaciano Cavalcante,120 - Bairro São Benedito- Pau dos Ferros/RN.**

**CONTRATADO: LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS**  
**CNPJ sob o nº 08.151.862/0001-27**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 101102/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 101107012020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: F E C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ (MF) Nº 06.269.447/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em área da cidade, conforme projeto básico elaborado pelo departamento de engenharia deste município, anexo aos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 99.318,89 (Noventa e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, 7001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 2.103 - Manutenção de Calçamento e Asfalto, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subitem 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 10/11/2020 a 08/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

F E C CONSTRUÇÕES LTDA Nº 06.269.447/0001-47

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 10110802/2020  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento Pielotomia Laparoscópica na paciente Elza Maria de Castro, portadora do CPF 610.117.624-04, residente Av. Independência, 1470 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.***

*A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*I – OMISSIS*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento Pielotomia Laparoscópica na paciente Elza Maria de Castro, portadora do CPF 610.117.624-04, residente Av. Independência, 1470 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.616.243/0001-47**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.*

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.616.243/0001-47**, no valor total de **R\$ 10.000,00(Dez mil reais)**, referente à **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento Pielotomia Laparoscópica na paciente Elza Maria de Castro, portadora do CPF 610.117.624-04, residente Av. Independência, 1470 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10110802/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento Pielotomia Laparoscópica na paciente Elza Maria de Castro, portadora do CPF 610.117.624-04, residente Av. Independência, 1470 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN.**

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS  
CNPJ sob o nº03.616.243/0001-47**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez mil reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Termo de dispensa de Licitação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, no uso de suas atribuições legais e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfálticas em área da cidade, conforme Projeto Básico, pela

via direta, considerando-se os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, e, sobretudo, pela urgência que o caso requer;

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação no valor global de **R\$ 99.318,89(Noventa e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**, correspondentes à contratação da **empresa/CNPJ F E C CONSTRUCOES LTDA/ CNPJ Nº 06.269.447/0001-47** para executar os serviços extras inerentes a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfálticas em área da cidade, conforme Projeto Básico.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Face ao exposto, permite-nos inferior que a contratação dos serviços ora pretendidos deverá ser efetuada diretamente com a **F E C CONSTRUÇÕES LTDA**, por se encontrar instalada neste Município, executando serviços dessa natureza, tornado-se assim mais econômico para o erário público Municipal, e tendo em vista que a referida empresa aceitou fazer o restante da obra pelo mesmo valor contratado com a empresa que teve seu contrato findado.

Pau dos Ferros – RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----  
-----  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, para a contratação da empresa/CNPJ **F E C CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ Nº 06.269.447/0001-47** no valor total de **R\$ 99.318,89(Noventa e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**, para a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfálticas em área da cidade, conforme Projeto Básico.***

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros – RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfálticas em área da cidade, conforme Projeto Básico.**

**CONTRATADO: F E C CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº 06.269.447/0001-47**

**VALOR TOTAL: R\$ 99.318,89(Noventa e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

-----  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 10110805/2020  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de fissura anal crônica na paciente Lígia Maria Silva Queiroz, portadora do CPF 060.156.714-58, residente na Rua Professora Maria Lucia Chaves de Aquino, Nº 220 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de fissura anal crônica na paciente Lígia Maria Silva Queiroz, portadora do CPF 060.156.714-58, residente na Rua Professora Maria Lucia Chaves de Aquino, Nº 220 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN** especificados

nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.616.243/0001-47**, no valor total de **R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)**, porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

**Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020**

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.616.243/0001-47**, no valor total de **R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)**, referente à Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de fissura anal crônica na paciente Lígia Maria Silva Queiroz, portadora do CPF 060.156.714-58, residente na Rua Professora Maria Lucia Chaves de Aquino, Nº 220 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

**Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020**

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 10110803/2020**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorenolitotripsia flexível no paciente Marcos Vinicius de Castro Freire**, portador do CPF **063.202.204-30**, residente na Rua Des. Hemetério Fernandes, Nº 275 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitripsia flexível no paciente Marcos Vinicius de Castro Freire, portador do CPF 063.202.204-30, residente na Rua Des. Hemetério Fernandes, Nº 275 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.297.961/0001-84, no valor total de **R\$ 11.764,70(Onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.297.961/0001-84, no valor total de **R\$ 11.764,70(Onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, referente à **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitripsia flexível no paciente Marcos Vinicius de Castro Freire, portador do CPF 063.202.204-30, residente na Rua Des. Hemetério Fernandes, Nº 275 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10110803/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitripsia flexível no paciente Marcos Vinicius de Castro Freire, portador do CPF 063.202.204-30, residente na Rua Des. Hemetério Fernandes, Nº 275 - Bairro Centro- Pau dos Ferros/RN.**

**CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ sob o nº 09.297.961/0001-84**

**VALOR TOTAL: R\$ 11.764,70(Onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10110805/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de fissura anal crônica na paciente Lígia Maria Silva Queiroz, portadora do CPF 060.156.714-58, residente na Rua Professora Maria Lucia Chaves de Aquino, Nº 220 - Bairro São Geraldo- Pau dos Ferros/RN.**

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**

**CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 10110804/2020  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de histeroscopia cirúrgica (polipectomia) na paciente Maria do Socorro de Almeida Costa, portadora do CPF 237.244.984-20, residente na Rua Cicero Feitosa da Silva, Nº 83 - Bairro Alto do Açude - Pau dos Ferros/RN**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de histeroscopia cirúrgica (polipectomia) na paciente Maria do Socorro de Almeida Costa, portadora do CPF 237.244.984-20, residente na Rua Cícero Feitosa da Silva, Nº 83 - Bairro Alto do Açude - Pau dos Ferros/RN** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 3.000,00(Três mil reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.*

*Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020*

*Leonardo Nunes Rêgo*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 3.000,00(Três mil reais), referente à **Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de histeroscopia cirúrgica (polipectomia) na paciente Maria do Socorro de Almeida Costa, portadora do CPF 237.244.984-20, residente na Rua Cícero Feitosa da Silva, Nº 83 - Bairro Alto do Açude - Pau dos Ferros/RN.***

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

*Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020*

*Leonardo Nunes Rêgo*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10110804/2020**

*A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:*

**OBJETO: Contratação de Equipe médica e Hospital para a realização do procedimento de histeroscopia cirúrgica (polipectomia) na paciente Maria do Socorro de Almeida Costa, portadora**

do CPF 237.244.984-20, residente na Rua Cícero Feitosa da Silva, Nº 83 - Bairro Alto do Açude - Pau dos Ferros/RN.

**CONTRATADO ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**

**CNPJ sob o n 03.616.243/0001-47**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

**Pau dos Ferros/RN, 10/11/2020**

*Nildemarcio Bezerra*

**PRESIDENTE DA CPL**

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 091001/2020

ORIGEM: ADESÃO 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) Nº 14.634.195/0001-36

OBJETO: Adesão ao registro de preço para eventuais serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas urbanos e rurais do município de pau dos ferros, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos nº 26.1 da seinfra (desonerada) e sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-sinapi, para atender às necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros - RN, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto percentual por item,, na conformidade do edital da concorrência nº 24.07.09/2019.01/SRP e anexos, proposta da contratada e projeto básico (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, etc...), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 44.157,36 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.261; Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no âmbito da Saúde; Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte 1064 – Atenção Básica; 5.1

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 07/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 14.634.195/0001-36

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 091002/2020

ORIGEM: ADESÃO 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) Nº 14.634.195/0001-36

OBJETO: Adesão ao registro de preço para eventuais serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas urbanos e rurais do município de pau dos ferros, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos nº 26.1 da seinfra (desonerada) e sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-sinapi, para atender às necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros - RN, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto percentual por item,, na conformidade do edital da concorrência nº 24.07.09/2019.01/SRP e anexos, proposta da contratada e projeto básico (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, etc...), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: 45.642,61 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.261; Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no âmbito da Saúde; Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte 1064 – Atenção Básica; 5.1

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 07/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 14.634.195/0001-36

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 091101/2020

ORIGEM: Credenciamento Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

CNPJ (MF) Nº 05.536.327/0001-04

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de Serviços de Atendimentos Médicos e Exames Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros. VALOR TOTAL: R\$ 1.097.052,36 (um milhão noventa e sete mil cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 627 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.113 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

628 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.113 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1369 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 7 . 2.135 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1370 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 7 . 2.135 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 09/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA 05.536.327/0001-04

**SECRETARIA MUL. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DECRETO Nº 080/2020**

Abre crédito adicional no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos da Lei nº 1711/2019, conforme Art. 41 inciso III e 43 inciso II da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais dispositivos

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional extraordinário, com base em medidas ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para o exercício financeiro de 2020, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE**

**UNIDADE GESTORA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Ação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.261 – Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde do Município	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1002– Recursos Próprios - Saúde	10.000,00
2.261 – Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde do Município	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1064 – Atenção Básica	235.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>245.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 06 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de novembro, de 2020.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 018/2020**

**DESIGNA SERVIDORES DA ATENÇÃO BÁSICA QUE ESTÃO APTOS A INGRESSÃO NA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, INSTITUÍDA NA PORTARIA 088/2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria 088/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decidir pelo deferimento do pleito dos Servidores, referente a adesão na Política municipal de Educação permanente em Saúde, conforme lista abaixo:

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I:

## RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES APTOS A INGRESSÃO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARTA REJANE DE OLIVEIRA	1228	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MEIRIZANGELA DA PAZ DA SILVA	1500	TÉC. ENFERMAGEM
AURIVANIA MOURA DE FREITAS	1257	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RUTHE AIRES CARVALHO DA SILVA	1997	AUX. CONSULTORIO DENTARIO
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2089	MÉDICO
DIONISIO FRANÇA DE FREIAS	1256	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA ZULEIDE	1249	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
IDELVANIA BESSA MOTOSO	1508	AUX SAÚDE BUCAL
ELIZANDRA ARAUJO MORAIS GOMES	1247	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	1515	AUX SAÚDE BUCAL
HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS	2350	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NALYGIA PAULA	121365-2	MÉDICA
MARIA LUCIENE ROCHA	1225	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NATHALIA LORENA DUARTE	1697	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ALAN BRUNO DA SILVA	2125	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RUBIA SARA BARBOSA	2508	TÉC ENFERMAGEM
MARIA JOSE LIMA	1596	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
FRANCISCA JANIKELLE QUEIROZ	1560	TEC ENFERMAGEM
KASSIA RÉGIA DE OLIVEIRA	2015	TEC ENFERMAGEM

**Eliana Barreto Fixina**  
Secretária da Saúde  
Portaria nº 002/2019

-----  
**Portaria nº. 609/2020- PMPF/SESAU**

**Em, 10 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**

## SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 610/2020-PMPF/SESAU

Em 10 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Riacho da Cruz/RN** no período de **10 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**

PREFEITO

Eliana Barreto Fixina

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 611/2020-PMPF/SESAU

Em 10 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 a 11 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**

PREFEITO

Eliana Barreto Fixina

SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 483/2020-PMPF/SESAU

Em 09 de Setembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de Setembro de 2020**, conforme certificado em anexo.**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**

PREFEITO

Eliana Barreto Fixina

SECRETÁRIA DE SAÚDE



**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)